



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 171/2017

Prorroga Validade do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 044/2015.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o § 1º do art. 16 da Lei Municipal n.º 1318, de 05/12/2002, bem como o inciso III do art. 37, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2017, pelo período de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital n.º 044, de 25 de setembro de 2015, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital n.º 059, de 30 de novembro de 2015, para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal da Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral